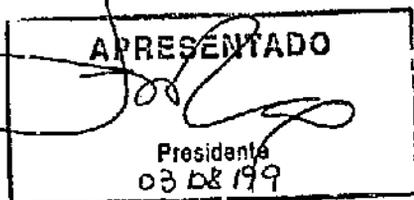




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 344

APELO à Secretaria de Estado da Educação pela não-extinção do curso supletivo na EE "Prof. Orozimbo Sóstena" (Jardim Estádio).



OF.PR. 08 99 48

CONSIDERANDO que no último dia 02 de julho este Vereador recebeu um documento assinado por representantes de órgãos de nossa sociedade (vide anexo), fruto de profundos estudos, relatando a atual situação da EE "Prof. Orozimbo Sóstena", no Jardim Estádio;

CONSIDERANDO que no referido documento os signatários expressam suas preocupações no tocante à extinção do curso supletivo daquela escola, transformando-as em telesalas;

CONSIDERANDO, ainda, que ninguém é contra o método de telesalas para os alunos interessados em obter somente o diploma, mas a realidade mostra que a exigência e a competição no mercado de trabalho são maiores, portanto, fechar as salas de aulas do ensino supletivo é cometer um crime,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Secretaria de Estado da Educação pela não-extinção do curso supletivo na EE "Prof. Orozimbo Sóstena" (Jardim Estádio), dando-se ciência desta deliberação à titular daquela Pasta, Sra. Tereza Roserley Neubauer da Silva.

Sala das Sessões, 03/08/99

MAURO MARÇAL MENUCHI

*

Ao Vereador
MAURO MARCIEL MENUCHI

Jundiaí, 02 de julho de 1999.

Excelência:

Tomamos a liberdade de encaminhar-lhe a reivindicação dos cidadãos e cidadãs de nossa cidade, sabedores somos do vosso empenho em defender as classes menos favorecidas, e o fazemos justificando.

Excelência, a ESCOLA OROZIMBO SÓSTENA está situada em uma região, na cidade de Jundiaí no Estado de São Paulo, privilegiada por sua localização de acesso à cidadãos e cidadãs de todos os bairros desta cidade e também das cidades de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Acontece Excelência que, pelo que somos sabedores, a intenção das autoridades de ensino é de transformar as classes de ensino, ministradas por meio do ensino SUPLETIVO em TELESALAS. Não somos contra o ensino por meio deste método para alunos que consideramos necessitados de obter somente o diploma, porém a experiência e a realidade nos têm mostrado que não está atendendo a necessidade de aprendizado exigido no mercado de trabalho, como também, não tem a aceitação dos alunos de idade adulta.

Justifica, ainda, a reivindicação a grande demanda reprimida no ano anterior, quando vários interessados não puderam frequentar o SUPLETIVO por falta de oportunidades.

Para finalizar, Sua Excelência é grande conhecedor das dificuldades dos trabalhadores(as) em conseguir oportunidades para a capacitação escolar, principalmente na realidade atual quando estão preocupados em conciliar a manutenção do emprego com as necessidades de se capacitar e ou se recapacitar para a competição no mercado de trabalho, e fechar salas de aulas seria cometer um crime contra eles.

Por estas razões, solicitamos a sua interferência junto aos órgãos competentes para que sejam mantidas as classes de SUPLETIVO na ESCOLA OROZIMBO SÓSTENA.

Entidades que apoiam, junto com a comunidade, que assina reivindicação, em anexo.

Sindicato dos Trabalhadores na Ind. Gráficas de Jundiaí e Região


ADÃO ROSA PINHEIRO
Presidente

50.952.035/0001-07

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JUNDIAÍ, CAJAMAR, LOUVEIRA, CAMPO LIMPO PTA., ITUPEVA, VÁRZEA PTA. E VINHEO

TRAV. OTELO CAIUBY, N.º 30
JARDIM CICA - CEP. 13.206-762

JUNDIAÍ - SP.

44 657 856/0001-00

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jundiaí e Região

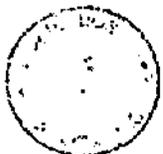
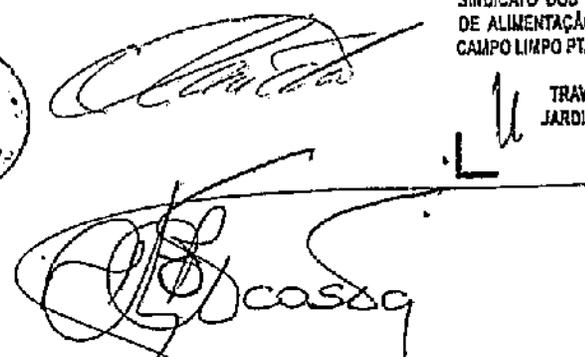
RUA RANGEL ESTANA, 901
CENTRO - CEP 13200
JUNDIAÍ - SP

57 505 851/0001-03

SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALÚRGICAS DE JUNDIAÍ

Av. Dr. Cavalcanti, 787
Centro - Cap 13201-500

JUNDIAÍ - SP

Sindicato Trab. Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. El. de Jundiaí

Elisen Silva Costa
PRESIDENTE



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

CÂMARA MUNICIPAL

São Paulo, 1^o de Setembro de 1999.

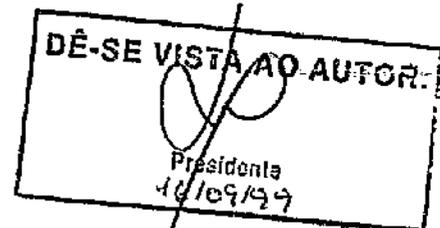
028263 SET 99 15 2 5 34

Ofício CG. 1607 /99

DOC. 929/0001/99

ALB

PROTOCOLO GERAL



Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR 08.99.48, encaminhando cópia da Moção 344/99, solicitando a manutenção das classes de curso supletivo na EE. "Orozimbo Sóstena", nesse município, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que em momento algum discutiu-se a desativação das referidas classes ou a transformação do curso presencial em Ensino a Distância. A escola em questão continua mantendo neste semestre o mesmo número de turmas do primeiro, para atendimento aos defasados idade-série do 2^o ciclo do Ensino Fundamental.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de minha consideração.

Ruth Taseko Baba
p/ ZILMA DE MORAES RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Ruth Taseko Baba

RG. 5.348.358

Chefe do Gabinete Substituto

Exmo. Sr.
Prof. Francisco de Assis Poço
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.